



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 66/2026 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado ao pagamento de multa ambiental e dá outras providências.

## **Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

**Iniciativa:** Prefeito Municipal

### **ANÁLISE DO RELATOR:**

O Projeto de Lei nº 66/2026 dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00, destinado ao pagamento de multa ambiental aplicada pela CETESB no exercício de 2022, em razão de armazenamento inadequado de resíduos sólidos.

Os recursos para cobertura do crédito são provenientes de superávit financeiro, havendo ainda adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA). A matéria conta com parecer favorável da Diretoria Financeira desta Casa.

A propositura atende às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente instruída quanto à origem dos recursos.

Quanto ao mérito, a medida é necessária para garantir o cumprimento de obrigação legal do Município, evitando a incidência de encargos adicionais e possíveis sanções. As alterações na LDO e no PPA asseguram a compatibilidade com o planejamento orçamentário.

### **PARECER:**

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de abril de 2026.

**RELATORIA ESPECIAL**

**ZÉ ROCHA**

**Vereador - REPUBLICANOS**